



## CONCORRÊNCIA Nº 17-0009 - CC

### CANCELAMENTO

A Comissão de Licitação designada por intermédio da portaria **828/17**, comunica o cancelamento total da Licitação Modalidade Concorrência tipo Menor Preço Global nº **17-0009-CC**, que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE MUDAS, PLANTIO E EXECUÇÃO DE OBRA DE PAISAGISMO, por empresa especializada**, destinados atender a demanda do SESC/TO, conforme o Instrumento Convocatório e seus anexos:

Esta comissão no uso de suas prerrogativas garantidas pelo Artigo 40 da Resolução Sesc/DN 1252/12. “In litteris”.

**Art. 40.** Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao SESC o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado.

Neste modo o item 13.14 do conforme transcrição abaixo, *in verbis*.

**13.14.** O SESC/AR se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata ou do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

Alvitre, assim, com fulcro ao disposto a cima citado, afim, de melhorar o objeto adequando projeto as características e exigência do ambiente, abrohada previsão legal e editalícia resolve **CANCELAR NO TOTAL** a presente licitação.

Palmas, 25 de outubro de 2017.

**PATRICIA DE PAULA OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**ADILIO RODRIGUES RIBEIRO**  
Membro da CPL

**CAMILA QUEDI VALDUGA**  
Membro